

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 125/2015

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Casa em 20/11/2015 e será lido para conhecimento em 24/11/2015.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 25/11/2015 a 04/12/2015, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

(X) Justiça e Redação - CPJR, de 07/12/2015 a 16/12/2015;

(X) Educação, Cultura, Esporte e Turismo – CPECET, de 17/12/2015 a 28/12/2015;

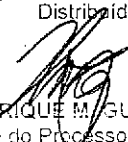
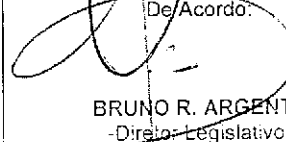
(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de 29/12/2015 a 07/01/2016 subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, poderá ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 20 de novembro de 2015.

  
EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

-Presidente-

Distribuído:  HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	Conferido:
--	--	------------